



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/24/2009, que altera dispositivos da Lei nº 2.949, de 30 de abril de 1993, e dá outras providências.


Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, 31 de março de 2009.

 Presidente

Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

 Secretário

Gilberto Bernal Júnior

 Membro

José Barreto Miranda



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.

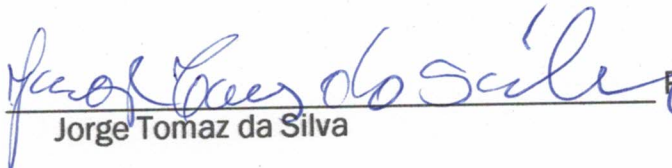
Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/24/2009, que altera dispositivos da Lei nº 2.949, de 30 de abril de 1993, e dá outras providências.

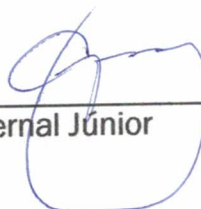
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 31 de março de 2009.



Presidente
Jorge Tomaz da Silva



Secretário
Gilberto Bernal Júnior



Membro
Carlos Rodrigues de Souza



Câmara Municipal de Ituiutaba

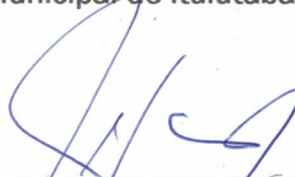
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Relator: Gilvan Carvalho de Macedo

Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/24/2009, que altera dispositivos da Lei nº 2.949, de 30 de abril de 1993, e dá outras providências.

Esta comissão manifesta-se plenamente favorável à aprovação do projeto examinado.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 31 de março de 2009.



Reginaldo Luiz Silva Freitas

Presidente



Gilvan Carvalho de Macedo

Secretário



Carlos Rodrigues de Souza

Membro

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2009/113

Ituiutaba, 23 de março de 2009.


A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Aparecido Severino
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 19**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 19/2009, desta data, acompanhada de projeto de lei que **altera dispositivos da Lei nº 2.949, de 30 de abril de 1993, e dá outras providências.**

Atenciosamente,


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 19/2009

Ituiutaba, 23 de março de 2009.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio desta mensagem está sendo submetido a esse Legislativo projeto de lei ordinária que altera a estrutura complementar da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Com a devolução requerida da Mensagem nº 10, é remetido, em substituição, o atual projeto, com nova concepção quanto aos cargos criados.

Na Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos foi mantida a mesma estrutura no Departamento de Administração, apenas com a substituição da Seção de Terminal Rodoviário pela Seção de Assessoramento Especial.

A estrutura básica da Prefeitura Municipal de Ituiutaba foi instituída pela Lei Complementar nº 2, de 2 de setembro de 1991, enquanto a estrutura complementar rege-se pela Lei Ordinária nº 2.949, de 30 de abril de 1993.

No projeto de alteração da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer foi modificada a Lei Complementar nº 2, de 2 de setembro de 1991, que contempla a estrutura orgânica daquelas secretarias, até o nível de Departamento - SC-02, criando-se na última o cargo de Diretor Geral do CAIC, de nível SC-01.

Os níveis seqüenciais de cargos, nas aludidas secretarias, compreendendo Seções - SC-03 e Setores - SC-04 constituem matéria de lei ordinária, previstos na Lei nº 2.949, de 30 de abril de 1993.

Com estas considerações, de ordem informativa para encaminhamento do projeto de lei que ora se submete a essa edilidade, vê-se a matéria instruída de modo a merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando a apreciação e votação respectivas "em regime de urgência", dentro da orientação fluente no ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. _____, DE _____ DE _____ DE _____



Altera dispositivos da Lei nº 2.949, de 30 de abril de 1993, e dá outras providências.

em 24/03/2009

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As disposições da Lei nº 2.949, de 30 de abril de 1993, adiante indicadas, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. , em 24/03/09
G.A.S.
PRESIDENTE

I - Secretaria Municipal de Governo

I.2 - Departamento de Ações Estratégicas

- Seção Administrativa
 - . Setor de Apoio Administrativo
- Seção de Informação e Encaminhamento
 - . Setor de Programas e Projetos

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S. , em 24/03/09
G.A.S.
PRESIDENTE

V - Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos

V.3. Departamento de Administração;

- Seção de Licitações e Compras
 - . Setor de Compras
- Seção de Serviços Gerais
 - . Setor de Manutenção e Conservação
 - . Setor de Vigilância
- Seção de Assessoramento Especial

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE
24/03/09
G.A.S.
PRESIDENTE

VI - Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer

VI.3. Departamento de Direção Pedagógico da Escola Municipal Machado de Assis

VI.4. Departamento de Apoio ao Gabinete

VI.5. Departamento de Direção Geral do CEMAP

VI.6. Departamento Pedagógico do CEMAP

- Seção de Coordenação do Atendimento Educacional
- Seção de Coordenação do Atendimento Educacional Diversificado
- Seção de Coordenação de Projetos e Formação Continuada

VI.7. Departamento de Assessoria Jurídica”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em _____ de _____ de 2009.

- Prefeito de Ituiutaba -